



**PORTARIA Nº 116 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO PROCESSANTE.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando No. 67/2019 expedido pelo Departamento de Pessoal, referente à servidora EDIENIFER MAIARA APARECIDA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de serviços gerais, informando que a mesma não retornou às suas atividades legais e também não apresentou qualquer pedido de afastamento e após tentativas a mesma não atendeu as convocações.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Determinar a abertura de competente Procedimento Administrativo para apurar ABANDONO DO EMPREGO, assegurando à servidora o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa;

**ARTIGO 2º:** Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão processante abaixo relacionada:

- I – Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Presidente
- II- PATRÍCIA DA SILVA FARIA – Secretária
- III- LINCIRO APARECIDO – Membro

**ARTIGO 3º:** A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa)



dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

**ARTIGO 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de junho de 2021.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal